



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 795 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1789 /2018

EM 29/07/2018

Of 0106

	ATA
ACEITO EM <u>29 / 01</u> /2018	<u>9903</u>
APROVADO EM <u>20 03</u> /2018	<u>9923</u>
REJEITADO EM / /2018	

Lo *[Handwritten signature]*

URGÊNCIA

O Vereador Rafa Ceroni, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao executivo, parceria público e privada no sentido de iluminar com lâmpada de led e painel solar tornando sustentável a iluminação da ponte da ilha dos Marinheiros, com a permissão do executivo para que a empresa interessada possa também fixar no local placa de divulgação e dados da mesma, criando um novo ponto turístico em nossa cidade, trazendo mais segurança à noite para os turistas, Ilhéus, pescadores e também tornando real a possibilidade de contemplação do pleito, que de acordo com órgãos responsáveis se torna difícil por não possuir clientes para a instalação da rede baixa de energia no local.

Justificativa: Em plenário.

Rio Grande, 29 de janeiro de 2018.

[Handwritten signature]
Rafa Ceroni
Vereador PPS

VISTO
[Handwritten signature]
Presidente



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/084

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	1698
DATA:	19/04/18 HORA 18:24
Rio Grande, 16 de abril de 2018. FOLHAS	
	01

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0106/18, Ind0795/18 em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando através da Secretaria de Município competente, parceria público e privada no sentido de iluminar com lâmpada de led e painel solar e tornar sustentável dessa forma a iluminação da Ponte da Ilha dos Marinheiros, vimos informar que o Executivo Municipal avaliará a viabilidade técnica e financeira da proposta encaminhada através de equipe interdisciplinar composta pela Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos (SMCSU), Secretaria de Município de Desenvolvimento, Inovação, Emprego e Renda (SMDIER), Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento (SMCP) e Gabinete de Programas e Projetos Especiais (GPPE).

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA